RESOLUÇÃO N.º 16/2021

SÚMULA: Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva e dá Outras providências.

Leandro Mocelin Salla, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal n.º 085/94, e considerando requerimento da interessada, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 15 (quinze) dias, a servidora Lenilce Vitoriano, matrícula 28-0/1, ocupante do caro efetivo de Assistente Legislativo – 40 horas, portadora do CPF n.º 062.262.169-64 e RG n.º 9.386.430-1 SESP – PR, de 27 de abril de 2021 até o dia 11 de maio de 2021, com exceção do dia 30 de abril de 2021, em que a referida servidora conduzira a sessão do pregão 03/2021 como pregoeira.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 23 de abril de 2021.

Leandro Mocelin Salla
Presidente